



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 7ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Data: 02 de Abril de 2024

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Gabriela Delgado - PSB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

03/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03, DE 12 DE MARÇO 2024</u> que “Institui a Semana de Conscientização sobre a Menopausa e o Climatério no Calendário Oficial do Município de Nova Andradina/MS”, e dá outras providências.
04/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre – PL e Márcia Lobo - MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.04, DE 10 DE MARÇO 2024</u> que “Dispõe sobre os instrumentos de vigilância e rastreamento precoce e não precoce do Autismo, Síndrome de Down e do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), no Município de Nova Andradina”.

2-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

01/2024	Arion Aislan de Sousa – PL	<u>PROJETO DE DECRETO Nº 01, de 27 de março de 2024</u> que “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora Ellen Priscile Evangelista Xandu, e dá outras providências”.
---------	----------------------------	--

3- PARECER

10/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, de 23 de fevereiro de 2024</u> que Dispõe sobre a estrutura, organograma e lotaciograma dos cargos em comissão do Poder Executivo de Nova Andradina, e dá outras providencias.
11/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 23 DE FEVEREIRO de 2024</u> que Altera e acrescenta disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4 – REQUERIMENTOS

26/2024	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ , requerendo as seguintes informações referente ao Centro de Controle de Zoonoses de Nova Andradina: A) Houve prejuízo devido à queda de energia no CCZ? B) Quantas vacinas foram perdidas devido à esta queda de energia? C) Qual é o valor aproximado do prejuízo total? D) Devido à queda de energia houve alguma complicação em relação aos cadáveres de animais que, por vezes, ficam armazenados no CCZ até a sua devida destinação? E) O que será feito por parte do poder executivo municipal para que essa situação não se repita?
----------------	--	--

5 – INDICAÇÕES

59/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, SR. RENATO PIERETTI CÂMARA , com cópias ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar para construção de uma quadra poliesportiva coberta, no prédio do Centro Municipal da Juventude Olívio Paro Dan.
83/2024	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ , reiterando a Indicação nº 362/2022, que solicita esforços para a aquisição e implantação de gerador de energia para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município.
84/2024	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE , solicitando a regulamentação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), vinculado ao Procon municipal de Nova Andradina/MS.
85/2024	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, Sr. ANDERSON FERNANDO DAN , solicitando que sejam feitas melhorias na pavimentação asfáltica, por meio de “recapeamento”, nas localizações abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>a) Rua Elizabeth Rubiano, entre as Ruas Sete de Setembro e a Avenida Rio Brillhante.</p> <p>b) Rua Luiz Antonio da Silva, entre as Ruas Joaquim Sampaio Neto e a Rua João Teodoro Braga.</p>
86/2024	Vereador Wilson Almeida – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ , sugerindo a implantação do Programa “Samu na Escola” em Nova Andradina.
87/2024	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, Sr. ANDERSON FERNANDO DAN , solicitando as seguintes melhorias para o Velório Municipal Francisco Pereira da Silva, município de Nova Andradina – MS: a) Extintor de Incêndio; b) Substituição da Luz de Emergência.
88/2024	Vereador Wilson Almeida – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE , sugerindo a inclusão do “Projeto de Capoterapia – Um Novo estilo de Vida” nos encontros da Terceira Idade do Conviver.
89/2024	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, Sr. ANDERSON FERNANDO DAN , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando que providencie a implantação de duas canaletas no cruzamento entre a Rua Toshiyuki Suguita com a Rua Koreki Yoshioka – bairro Portal do Parque.
90/2024	Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Márcia Lobo – MDB e Cida do Zé Bugre – PL	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE , e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRIWIECK , solicitando que seja criado um ponto com Contêiner físico na Praça Queneciano Cecília de Lima, situada em frente ao Museu Municipal, para o uso da feira das Mulheres de Atitude, para que elas possam expor seus alimentos e artesanatos.
91/2024	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ , solicitando a construção de sala de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		convivência/interação no Centro de Controle de Zoonoses em prol dos servidores/agentes de Endemias.
92/2024	Vereadora Márcia Lobo - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Deputado Federal, Sr. HUMBERTO REZENDE PEREIRA , e ao Deputado Estadual, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA , solicitando que Nova Andradina seja incluída no grupo de cidades que vão receber o teleatendimento pericial que será disponibilizado pelo INSS.
93/2024	Vereadores Dr. Leandro – PSDB e Deildo Piscineiro - PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, Sr. ANDERSON FERNANDO DAN , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO , solicitando estudos de viabilidade para implantação de semáforo 04 tempos no cruzamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade com a Rua Vearní Castro.
94/2024	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , e ao Procurador Geral do Município, Dr. DANIEL OLIVEIRA BASTOS , solicitando que seja acrescido no Estatuto do Servidor e do Magistério, Lei nº 042 e 047/2012, respectivamente, artigo relacionado a cedência de servidor público, assemelhando a nossa legislação e à legislação estadual e também à grande maioria de municípios e estados da união, possibilitando a nossos servidores, quando obedecidos os critérios da lei, seja feita a cedência de forma a atender os interesses da administração pública, na busca pela oferta de um serviço de melhor qualidade. Segue abaixo, parte do texto de lei a ser acrescentado: CAPÍTULO II DAS CEDÊNCIAS Art. 67. A cedência de Profissional da Educação Básica somente será permitida, quando sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo das atividades educacionais. Art. 68. A cedência de integrantes das carreiras Profissional do Ensino Básico e Apoio ao Ensino Básico somente será autorizada sem ônus para a origem, ressalvado o atendimento à educação especial, e com ônus para órgãos da Administração Pública Estadual ou município do Estado, mediante ressarcimento das despesas com remuneração e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		encargos ou em contrapartida, mediante cessão de outro servidor de categoria funcional e nível de habilitação similar ao cedido. (redação dada pela Lei Complementar nº 109, 23 de dezembro de 2004).
--	--	---

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123):

6 – ORDEM DO DIA

01/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, de 23 de fevereiro de 2024 que Dispõe sobre a estrutura, organograma e lotaciograma dos cargos em comissão do Poder Executivo de Nova Andradina, e dá outras providências.</u>
02/2024	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 23 DE FEVEREIRO de 2024 que Altera e acrescenta disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.</u>

7 - MOÇÕES

03/2024	Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Márcia Lobo – MDB e Cida do Zé Bugre – PL e vereadores/as subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao PROJETO “MULHERES INSPIRADORAS” .
04/2024	Vereador Arion Aislan de Sousa e vereadores/as subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Polícia Civil de Nova Andradina, na figura do Delegado Regional Dr. André Luiz Novelli Lopes, ao Delegado da SIG de Nova Andradina, Caio Leonardo Bicalho Martins, aos Escrivães da Polícia Judiciária: Leandro Louza de Oliveira e Hugo Vinicius dos Santos Yano, e aos Investigadores da Polícia Judiciária: Flávio de Almeida, Emerson Amaral Albuquerque, Cassiano Rodrigues Teixeira, Rafael Duarte Martello, Rafael Nogueira, Leandro Moreira de Mello Guimarães e Guilherme Cortes Pinheiro em virtude da realização da operação “ARTUS”.

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 8ª. Sessão Ordinária será dia 09 de abril de 2024 às 19:00 Horas.